Processo nº. 23075.014093/2008-47
N.º Total de Vagas: 01 (uma)

N.º DE ORDEM	NOME	MÉDIA
01	Luiz Sérgio Repa	9,09
02	Alexandre Noronha Machado	8,18

CARLOS ALBERTO PEREIRA DO ROSÁRIO
Pró-Reitor

EDITAL Nº 306, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2008

Torno público para conhecimento dos interessados os nomes dos candidatos aprovados no concurso público de provas e títulos, de que trata o Edital nº 190/2008-PRHAE, publicado no D.O.U. de 26/06/2008, Seção 3, páginas 59 e 60, na carreira de Magistério Superior na Classe de Professor Adjunto, nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, a seguir discriminado:
Setor: Ciências Agrárias
Departamento: Fitotecnia e Fitossanitarismo
Área de Conhecimento: Agronomia - Fitotecnia
Processo nº. 23075.009856/2008-38
N.º Total de Vagas: 01 (uma)

N.º DE ORDEM	NOME	MÉDIA
01	Ricardo Augusto de Oliveira	9,34
02	Jackson Kawakami	9,29
03	Adriana Martinelli Seneme	8,75

CARLOS ALBERTO PEREIRA DO ROSÁRIO
Pró-Reitor

EDITAL Nº 307, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2008

Torno público para conhecimento dos interessados os nomes dos candidatos aprovados no concurso público de provas e títulos, de que trata o Edital nº 166/2008-PRHAE, publicado no D.O.U. de 06/05/2008, Seção 3, páginas 32 e 33, na carreira de Magistério Superior na Classe de Professor Adjunto, nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, a seguir discriminado:
Setor: Ciências Agrárias
Departamento: Zootecnia
Área de Conhecimento: Zootecnia - Zootecnia Geral
Processo nº. 23075.035963/2007-31
N.º Total de Vagas: 01 (uma)

N.º DE ORDEM	NOME	MÉDIA
01	Simone Gisele de Oliveira	9,17
02	Adriana de Souza Martins	8,92

CARLOS ALBERTO PEREIRA DO ROSÁRIO
Pró-Reitor

EDITAL Nº 308, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2008

Torno público para conhecimento dos interessados os nomes dos candidatos aprovados no concurso público de provas e títulos, de que trata o Edital nº 176/2008-PRHAE, publicado no D.O.U. de 19/05/2008, Seção 3, página 62, na carreira de Magistério Superior na Classe de Professor Titular, nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, a seguir discriminado:
Setor: Ciências da Terra
Departamento: Geomática
Área de Conhecimento: Geodésia e Levantamentos; Cartografia; Fotogrametria e Sensoriamento Remoto
Processo nº. 23075.019444/2008-14
N.º Total de Vagas: 01 (uma)

N.º DE ORDEM	NOME	MÉDIA
01	Silvio Rogério Correia de Freitas	9,69
02	Claudia Pereira Krueger	9,03

CARLOS ALBERTO PEREIRA DO ROSÁRIO
Pró-Reitor

EDITAL Nº 309, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2008

Torno público para conhecimento dos interessados os nomes dos candidatos aprovados no concurso público de provas e títulos, de que trata o Edital nº 184/2008-PRHAE, publicado no D.O.U. de 20/06/2008, Seção 3, páginas 63 e 64, na carreira de Magistério Superior na Classe de Professor Auxiliar, nível I, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas , a seguir discriminado:
Setor: Ciências da Saúde
Departamento: Clínica Médica
Área de Conhecimento: Atenção Primária à Saúde em Clínica Médica
Processo nº. 23075.043519/2007-99
N.º Total de Vagas: 02 (duas)

N.º DE ORDEM	NOME	MÉDIA
01	Gibran Avelino Frandaloso	8,20
02	Paulo José Lorenzoni	8,19
03	Laura Moeller	7,27

CARLOS ALBERTO PEREIRA DO ROSÁRIO
Pró-Reitor

EDITAL Nº 310, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2008

Torno público para conhecimento dos interessados os nomes dos candidatos aprovados no concurso público de provas e títulos, de que trata o Edital nº 186/2008-PRHAE, publicado no D.O.U. de 20/06/2008, Seção 3, páginas 64 e 65, na carreira de Magistério Superior na Classe de Professor Adjunto, nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, a seguir discriminado:
Campus Palotina
Direção do Campus Palotina
Área de Conhecimento: Microbiologia Geral
Processo nº. 23075.025911/2008-37
N.º Total de Vagas: 01 (uma)

N.º DE ORDEM	NOME	MÉDIA
01	Elisabete Takiuchi	9,14
02	Cristiano Andrigheto	8,63

CARLOS ALBERTO PEREIRA DO ROSÁRIO
Pró-Reitor

EDITAL Nº 311, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2008

Torno público para conhecimento dos interessados os nomes dos candidatos aprovados no concurso público de provas e títulos, de que trata o Edital nº 195/2008-PRHAE, publicado no D.O.U. de 30/06/2008, Seção 3, páginas 59 e 60, na carreira de Magistério Superior na Classe de Professor Adjunto, nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, a seguir discriminado:
Setor: Ciências Agrárias
Departamento: Fitotecnia e Fitossanitarismo
Área de Conhecimento: Agronomia-Horticultura
Processo nº. 23075.026839/2008-65
N.º Total de Vagas: 01 (uma)

N.º DE ORDEM	NOME	MÉDIA
01	Rafael Pio	8,97
02	Claudine Maria de Bona	8,07
03	Mauro Brasil Dias Tofanelli	7,87

CARLOS ALBERTO PEREIRA DO ROSÁRIO
Pró-Reitor

EDITAL Nº 312, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2008

O Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2.590 de 26/09/97, torna público a homologação do resultado do Concurso Público da Carreira Técnico-Administrativa desta Universidade, relativo aos Editais nº 157 e 158/08-PRHAE, por ordem de classificação, nos cargos abaixo relacionados:
151 - Coreógrafo

NOME DO CANDIDATO	CL	NF
JULIANA REGINA VIRTUOSO	1	70,00

152 - Diretor de Fotografia

NOME DO CANDIDATO	CL	NF
LUIS CARLOS DOS SANTOS	1	87,50
JONAS TADEI SOSSAI	2	70,00

153 - Físico

NOME DO CANDIDATO	CL	NF
MARCOS CESAR RAMONI	1	57,50

251 - Técnico de Laboratório/Biologia

NOME DO CANDIDATO	CL	NF
MARCELO HIDEKI WADA	1	62,50
SILVANA CRIBARI PRADO	2	57,50

252 - Técnico de Laboratório/Química
Não houve candidatos aprovados neste cargo.
Obs.: CL: CLASSIFICAÇÃO - NF: NOTA FINAL

CARLOS ALBERTO PEREIRA DO ROSÁRIO

EDITAL Nº 313, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2008

O Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2.590 de 26/09/97, torna público a homologação do resultado do Concurso Público da Carreira Técnico-Administrativa desta Universidade, relativo ao Edital nº 163/08-PRHAE, por ordem de classificação, no cargo abaixo relacionado:
551 - Técnico de Laboratório

NOME DO CANDIDATO	CL	NF
MARIANA GALLUCCI NAZARIO	1	65,00
JULIANA BARBOSA FERRARI	2	57,50

Obs.: CL: CLASSIFICAÇÃO - NF: NOTA FINAL

CARLOS ALBERTO PEREIRA DO ROSÁRIO

EDITAL Nº 299, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2008

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria n.º 2590 de 26/09/97, e considerando o disposto na Portaria MPOG nº 286, de 02/09/08 publicada no Diário Oficial da União de 03/09/2008, e Portaria MEC nº 1226, de 06/10/2008, publicada no Diário Oficial da União de 07/10/2008, torno público que estarão abertas as inscrições por 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial da União do presente Edital, para provimento de cargos de professor da Carreira do Magistério Superior, para o Quadro Permanente desta Universidade, sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, Autarquias e das Fundações Públicas e Federais em conformidade com a Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, para os Setores e Departamentos de Ensino abaixo especificados:
1 - DO CONCURSO
1.1 - Campus Palotina/PR
1.1.1 - Direção do Campus Palotina
Área de Conhecimento: Economia Ambiental
Processo: 23075.053632/2008-63
Número de vagas: 01 (uma)
Classe: Assistente 1
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva
Titulação Mínima Exigida: Mestrado e/ou Doutorado na área de conhecimento de Economia Ambiental e/ou áreas afins, obtidos na forma da lei
Tipos de Provas: Análise de Currículo, Escrita, Prática, Didática e Defesa da Produção Intelectual
Vencimento Total: R$ 3.997,08
Auxílio-Alimentação: R$ 126,00
Taxa de Inscrição: R$ 100,00
1.1.2 - Direção do Campus Palotina
Área de Conhecimento: Limnologia e Bacias Hidrográficas
Processo: 23075.050942/2008-26
Número de Vagas: 01 (uma)
Classe: Assistente 1
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva
Titulação Mínima Exigida: Mestrado e/ou Doutorado na área de conhecimento Limnologia e Bacias Hidrográficas e/ou áreas afins, obtidos na forma da lei
Tipos de Provas: Análise de Currículo, Escrita, Prática, Didática e Defesa da Produção Intelectual
Vencimento Total: R$ 3.997,08
Auxílio-Alimentação: R$ 126,00
Taxa de Inscrição: R$ 100,00
1.2 - Setor: Ciências Humanas, Letras e Artes/HL
1.2.1 - Departamento: Design
Área de Conhecimento: Design de Produto: Sistemas de Produção e Utilização
Processo: 23075.028947/2008-72
Número de vagas: 01 (uma)
Classe: Adjunto 1
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva
Titulação Mínima Exigida: Graduação em Design ou em Desenho Industrial (com habilitação em Design de Produto ou em Projeto de Produto) e Doutorado em Design ou áreas afins (Arquitetura,Ergonomia, Engenharia de Produção ou Engenharia de Produto), obtidos na forma da lei
Tipos de Provas: Análise de Currículo, Escrita, Prática, Didática e Defesa da Produção Intelectual
Vencimento Total: R$ 6.497,15
Auxílio-Alimentação: R$ 126,00
Taxa de Inscrição: R$ 162,00
1.2.2 - Departamento: História
Área de Conhecimento: História e Imagem
Processo: 23075.048856/2008-53
Número de vagas: 02 (duas)
Classe: Adjunto 1
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva
Titulação Mínima Exigida: Doutorado em História ou em áreas afins a saber: Comunicação Social, Design, Cinema, Multimeios, Ciências Sociais, Sociologia ou Antropologia, obtidos na forma da lei
Tipos de Provas: Análise de Currículo, Escrita, Prática, Didática e Defesa da Produção Intelectual
Vencimento Total: R$ 6.497,15
Auxílio-Alimentação: R$ 126,00
Taxa de Inscrição: R$ 162,00
1.2.3 - Departamento: Lingüística, Letras Clássicas e Vernáculas
Área de Conhecimento: Língua e Literatura Gregas Clássicas
Processo: 23075.048272/2008-88
Número de vagas: 01 (uma)
Classe: Assistente 1
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva
Titulação Mínima Exigida: Mestrado em Letras ou áreas afins, obtidos na forma da lei
Tipos de Provas: Análise de Currículo, Escrita, Prática, Didática e Defesa da Produção Intelectual
Vencimento Total: R$ 3.997,08
Auxílio-Alimentação: R$ 126,00
Taxa de Inscrição: R$ 100,00
1.3 - Setor: Educação / ED
1.3.2 - Departamento: Teoria e Prática de Ensino
Área de Conhecimento: Ensino Aprendizagem: Metodologia e Prática de Ensino de Química
Processo: 23075.055033/2008-84
Número de vagas: 01 (uma)
Classe: Adjunto 1

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva
Titulação Mínima Exigida: Graduação em Química com Doutorado em Educação ou Educação Científica e Tecnológica ou Ensino de Ciências, Química ou na área de Química, obtidos na forma da lei
Tipos de Provas: Análise de Currículo, Escrita, Didática e Defesa da Produção Intelectual
Vencimento Total: R$ 6.497,15
Auxílio-Alimentação: R$ 126,00
Taxa de Inscrição: R$ 162,00
2 - DAS INSCRIÇÕES
2.1 - A inscrição acompanhada da documentação relacionada a seguir será efetuada no Protocolo Geral da Universidade, situado à Rua XV de Novembro, 1299, térreo, das 9h às 12h e das 14h às 17h. As inscrições via correio, deverão ser encaminhadas via SEDEX e postadas até, no máximo, 05 (cinco) dias antes do término das inscrições.
2.2 - São requisitos para a inscrição:
a) requerimento de inscrição no qual o candidato declare estar ciente do contido neste Edital e nas Resoluções n.º 38/07-CEPE, e 10/05-CEPE (Tabela de Pontuação para avaliação de currículo) da Universidade Federal do Paraná. O requerimento pode ser obtido na internet no endereço eletrônico: http://www.progepe.ufpr.br ou será fornecido pelo Protocolo Geral da Universidade Federal do Paraná, onde serão realizadas as inscrições;
b) cópia de documento oficial de identidade;
c) cópia da titulação universitária exigida. Os títulos obtidos no exterior deverão estar revalidados no país, sendo aceito ainda para inscrição, títulos obtidos em instituições estrangeiras que se encontram em processo de revalidação, à vista de informação emitida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação da Universidade Federal do Paraná, nos termos da Resolução que disciplina a matéria;
d) Certidão de quitação das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no site do TSE, no endereço eletrônico: http://www.tse.gov.br;
e) cópia do certificado de cumprimento das obrigações militares;
f) comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor especificado para cada classe. A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida na internet no endereço www.progepe.ufpr.br . As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil. O valor pago não será devolvido em caso algum;
g) 06 (seis) cópias do "curriculum vitae", com comprovantes em uma única via; apresentado de acordo com a seqüência da Tabela de Pontuação, conforme a Resolução nº 10/05-CEPE ou Currículo Lates/CNPq;
h) os candidatos estrangeiros estão dispensados da apresentação da documentação relativa às letras "d" e "e", ficando, entretanto obrigado à apresentação de visto permanente ou visto temporário item V. Deverão apresentar também, declaração de proficiência em língua portuguesa que poderá ser pessoal ou emitida por um órgão institucional. Documentos, salvo artigos científicos e trabalhos apresentados em eventos, deverão ter tradução juramentada em português;
2.3 - É vedada a inscrição condicional.
2.4 - Os candidatos que estiverem no exercício efetivo de cargo de pessoal docente na Universidade, ficam dispensados da apresentação do documento oficial de identidade.
2.5 - Conforme Decreto 6.593 de 02/10/08, publicado no DOU 03/10/08, poderá ser concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:
2.5.1 - estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007; e
2.5.2 - for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 .
2.5.3 - O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato à Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis, à Rua Dr. Faivre, nº 590 - Centro, na Unidade de Recrutamento de Pessoas - 4º andar, acompanhado de:
a) indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e
b) declaração de que atende à condição estabelecida no subítem 2.5.2.
2.5.4 - O prazo para solicitação de isenção de inscrição será de 10 (dez) dias corridos, contados do início do período de inscrição .
2.5.5 - A resposta acerca do deferimento ou não do pedido de isenção, será disponibilizada no site www.progepe.ufpr.br, após decorridos 05 (cinco) dias do término do prazo para solicitação de isenção.
2.6 - Aqueles que não obtiverem isenção deverão consolidar sua inscrição efetuando o pagamento do boleto bancário até o prazo final das inscrições para o concurso público.
2.7 - O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no item anterior estará automaticamente excluído do concurso público.
2.8 - Não serão estornados valores de taxas de inscrição daqueles candidatos contemplados com isenção e que já tenham efetivado o pagamento da taxa de inscrição no concurso público a que se refere este edital.
3 - DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA
3.1 Às pessoas portadoras de deficiências, amparadas pelo art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, pelo art. 5º da Lei n° 8.112/90, pelo Decreto n° 3298, de 20/12/99 e pelo Decreto 5296, de 02/12/2004, fica reservado o percentual mínimo de 5% e o máximo de 20% das vagas previstas para os cargos.
3.1.1 Considerando o percentual citado no item 3.1, não se aplica a reserva de vaga às pessoas portadoras de deficiências com relação aos cargos para as áreas de conhecimento que ofereçam menos de 05 (cinco) vagas.
4 - DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO
4.1 - O prazo máximo de início do concurso, contado da data de encerramento da homologação das inscrições pelo Conselho Setorial, será de 45 (quarenta e cinco) dias para todas as classes da carreira do magistério superior.
4.2 - Fica estabelecido através da Lei 10.741, Artigo 27, Parágrafo Único, de 01/10/2003, que o primeiro critério de desempate em concurso público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada. Tal direito é assegurado às pessoas que se enquadrarem na condição de idoso, ou seja, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei.
5 - DAS PROVAS
5.1 - As provas serão realizadas em língua portuguesa, com exceção daquelas nas áreas de línguas estrangeiras que poderão ser realizadas na língua relativa à respectiva área;
5.2 - A primeira hora da prova escrita será reservada para consulta de material bibliográfico e anotações providas pelo próprio candidato.
6 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
O resultado do concurso, uma vez homologado, será publicado no Diário Oficial da União, cabendo ao Departamento ou unidade solicitar ao Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis o provimento da(s) vaga(s).
7 - DO PROVIMENTO DA VAGA
7.1 - O provimento ocorrerá no nível inicial da respectiva classe, com a remuneração fixada em lei, no Regime Jurídico Único de que trata a Lei n.º 8112, de 11/12/90, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação do concurso público.
7.2 - O candidato aprovado que for convocado para assumir o cargo somente será nomeado se for considerado apto física e mentalmente para o cargo pretendido, através de avaliação clínica, médico-ocupacional e laboratorial realizada pelo Serviço de Segurança e Saúde Ocupacional da Universidade Federal do Paraná, sendo a rotina básica complementada por exames clínicos e/ou laboratoriais especializados, sempre que necessários.
7.3 - Quando da posse, o candidato habilitado submeter-se-á às normas estabelecidas pela Universidade Federal do Paraná.
8 - DO REGIME DE TRABALHO
8.1 - O provimento dar-se-á no regime de Dedicação Exclusiva e o candidato além de atender as demais exigências para concessão deste regime, deverá apresentar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após sua posse, projeto de pesquisa e/ou extensão que será apreciado e aprovado na forma da legislação vigente.
8.2 - No prazo de até 36 (trinta e seis) meses da nomeação, o professor será submetido a um processo avaliativo pela comissão permanente do pessoal docente.
9 - DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO
O concurso terá validade de 12 (doze) meses, a partir da publicação do Edital de Homologação do concurso no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estabelecido no Art. 1º, parágrafo 1º, do Decreto nº 4175, de 27/03/02, publicado em DOU de 28/03/02 e no Art. 12 da Portaria MPOG nº 450 de 06/11/02, publicada no Diário Oficial da União de 07/11/02.
10 - DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1 - Os casos omissos serão julgados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná.
10.2 - O presente Edital com o respectivo programa, bem como as Resoluções n.º 38/07-CEPE, e nº 10/05-CEPE e demais informações, encontram-se a disposição dos interessados na secretaria dos departamentos e no setores respectivos.
10.3 - As informações acima, bem como outros concursos para a carreira docente e técnico-administrativa, também estão disponíveis na Internet no seguinte endereço: http://www.progepe.ufpr.br.

CARLOS ALBERTO PEREIRA DO ROSÁRIO
Pró-Reitor

EDITAL Nº 300, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2008

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria n.º 2590 de 26/09/97, e considerando o disposto na Portaria Normativa Interministerial MP/MEC nº 22, de 30/04/07 publicada no Diário Oficial da União de 02/05/2007, retificada pela Portaria Normativa Interministerial MP/MEC nº 224, de 23/07/07 publicada no Diário Oficial da União de 24/07/07, retificada pela Portaria Normativa Interministerial MP/MEC nº 8, de 26/08/2008 publicada no Diário Oficial da União de 27/08/08, e Nota Técnica nº 01/07-DEDES/SESU/MEC, de 03/08/07, torno público que estarão abertas as inscrições por 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial da União do presente Edital, para provimento de cargos de professor da Carreira do Magistério Superior, para o Quadro Permanente desta Universidade, sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, Autarquias e das Fundações Públicas e Federais em conformidade com a Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, para os Setores e Departamentos de Ensino abaixo especificados:
1 - DO CONCURSO
1.1 - Setor: Ciências Humanas, Letras e Artes /HL
1.1.1 - Departamento: Filosofia
Área de Conhecimento: Filosofia Geral
Processo: 23075.050672/2008-53
Número de vagas: 01 (uma)
Classe: Assistente 1
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Titulação Mínima Exigida: Mestrado em Filosofia ou Doutorado em Filosofia, obtidos na forma da lei
Tipos de Provas: Análise de Currículo, Escrita, Didática e Defesa da Produção Intelectual
Vencimento Total: R$ 1.268,03
Auxílio-Alimentação: R$ 63,00
Taxa de Inscrição: R$ 32,00
1.2 - Setor: Ciências da Saúde/SD
1.2.1- Departamento: Clínica Médica
Área de Conhecimento: Propedêutica Médica
Processo: 23075.050524/2008-39
Número de Vagas: 01 (uma)
Classe: Assistente 1
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Titulação Mínima Exigida: Graduação em Medicina, com Mestrado em Clínica Médica ou áreas afins, obtidos na forma da lei
Tipos de Provas: Análise de Currículo, Escrita, Prática, Didática e Defesa da Produção Intelectual
Vencimento Total: R$ 1.268,03
Auxílio-Alimentação: R$ 63,00
Taxa de Inscrição: R$ 32,00
2 - DAS INSCRIÇÕES
2.1 - A inscrição acompanhada da documentação relacionada a seguir será efetuada no Protocolo Geral da Universidade, situado à Rua XV de Novembro, 1299, térreo, das 9h às 12h e das 14h às 17h. As inscrições via correio, deverão ser encaminhadas via SEDEX e postadas até, no máximo, 05 (cinco) dias antes do término das inscrições.
2.2 - São requisitos para a inscrição:
a) requerimento de inscrição no qual o candidato declare estar ciente do contido neste Edital e nas Resoluções n.º 38/07-CEPE, e 10/05-CEPE (Tabela de Pontuação para avaliação de currículo) da Universidade Federal do Paraná. O requerimento pode ser obtido na internet no endereço eletrônico: http://www.progepe.ufpr.br ou será fornecido pelo Protocolo Geral da Universidade Federal do Paraná, onde serão realizadas as inscrições;
b) cópia de documento oficial de identidade;
c) cópia da titulação universitária exigida. Os títulos obtidos no exterior deverão estar revalidados no país, sendo aceito ainda para inscrição, títulos obtidos em instituições estrangeiras que se encontram em processo de revalidação, à vista de informação emitida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação da Universidade Federal do Paraná, nos termos da Resolução que disciplina a matéria;
d) Certidão de quitação das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no site do TSE, no endereço eletrônico: http://www.tse.gov.br;
e) cópia do certificado de cumprimento das obrigações militares;
f) comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor especificado para cada classe. A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida na internet no endereço www.progepe.ufpr.br . As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil. O valor pago não será devolvido em caso algum;
g) 06 (seis) cópias do "curriculum vitae", com comprovantes em uma única via; apresentado de acordo com a seqüência da Tabela de Pontuação, conforme a Resolução nº 10/05-CEPE ou Currículo Lates/CNPq;
h) os candidatos estrangeiros estão dispensados da apresentação da documentação relativa às letras "d" e "e", ficando, entretanto obrigado à apresentação de visto permanente ou visto temporário item V. Deverão apresentar também, declaração de proficiência em língua portuguesa que poderá ser pessoal ou emitida por um órgão institucional. Documentos, salvo artigos científicos e trabalhos apresentados em eventos, deverão ter tradução juramentada em português;
2.3 - É vedada a inscrição condicional.
2.4 - Os candidatos que estiverem no exercício efetivo de cargo de pessoal docente na Universidade, ficam dispensados da apresentação do documento oficial de identidade.
2.5 - Conforme Decreto 6.593 de 02/10/08, publicado no DOU 03/10/08, poderá ser concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:
2.5.1 - estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007; e
2.5.2 - for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 .
2.5.3 - O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato à Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis, à Rua Dr. Faivre, nº 590 - Centro, na Unidade de Recrutamento de Pessoas - 4º andar, acompanhado de:
a) indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e
b) declaração de que atende à condição estabelecida no subítem 2.5.2.
2.5.4 - O prazo para solicitação de isenção de inscrição será de 10 (dez) dias corridos, contados do início do período de inscrição .
2.5.5 - A resposta acerca do deferimento ou não do pedido de isenção, será disponibilizada no site www.progepe.ufpr.br, após decorridos 05 (cinco) dias do término do prazo para solicitação de isenção.
2.6 - Aqueles que não obtiverem isenção deverão consolidar sua inscrição efetuando o pagamento do boleto bancário até o prazo final das inscrições para o concurso público.
2.7 - O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no item anterior estará automaticamente excluído do concurso público.